BAHIA
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO N. 005 / 2025

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE, em reunião ordinária realizada no dia 23 de setembro de 2025, no uso de suas competências, dispostas no art. 2º, inciso II, do seu Regimento Interno,

R E S O L V E

Art. 1º - Aprovar a execução e financiamento do Projeto "Dignidade", cujo objetivo consiste em promover o acesso ao trabalho decente e à autonomia produtiva de Pessoas com Deficiência (PCDs) e mães atípicas no estado da Bahia, por meio de doação de equipamentos adaptados e kits produtivos, capacitação técnica e apoio à inclusão no mercado de trabalho ou no empreendedorismo domiciliar, tendo como proponente a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE

Art. 2º - O projeto foi orçado no valor de R$ 3.173.000,00 (três milhões, cento e setenta e três mil reais).

Art. 3º - A execução do projeto fica condicionada à observância das normas legais aplicáveis.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em 23 de setembro de 2025.

AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Deliberativo

Documento assinado eletronicamente por **Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira**, **Secretário**, em 02/10/2025, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014 .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00124171677** e o código CRC **393B952E**.